



# Câmara Municipal

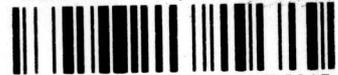
## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000247/2015  
Data: 26/02/2015 Horário: 16:06  
Legislativo - PAR 12/2015

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2014, recebido nesta Casa de Leis em 23/02/2015, de autoria do Vereador Jean Ferreira da Silva, nos seguintes termos:

Analizando o Projeto Substitutivo ao **PDL nº 11/2014, que instituiu na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga a outorga do Certificado de Honra ao Mérito ao Pastor que mais se destacar no exercício de suas funções**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 24, § 3º, item 4; artigo 30, inciso XII e do Regimento Interno, artigo 206, §1º, alínea C.

Assim, exaro parecer favorável a sua regular tramitação.

Ibitinga, em 26 de fevereiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Relator – Dr. Marcel Pinto da Costa

Demais membros de acordo:

\_\_\_\_\_  
Osias Soares de Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
Jean Ferreira da Silva  
Secretário da Comissão

